



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA CRMV-AP N°. 007/2021

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá-CRMV-AP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 11 alíneas “i” e “o” da Resolução nº 591, de 28 de junho de 1992 abaixo pelo Art. 11, alíneas “i” e “n”, do Regimento Interno do CRMV-AP.

Considerando ainda, o disposto no **Art. 14** alíneas “d” e “e” da Resolução nº 591, de 28 de junho de 1992 combinado com o **Art.14** alíneas “d” e “e” do Regimento Interno do CRMV-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que, todos os pagamentos remetidos à Tesouraria devem ser realizados de imediato seguindo o lote enviado e comunicação realizada através do e-mail institucional, independente da data de vencimento dos boletos e/ou faturas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, 29 de julho de 2021.


Méd. Vet. José Renato Ribeiro
CRMV-AP N°028
Presidente

